

Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 03529732 Sonia Aparecida Reis – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 23/11/2018 A 24/11/2018 - 158.I, 03529732 Sonia Aparecida Reis – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 27/11/2018 A 26/12/2018 - 158.I, 03797834 Marcia Helena Barros Luz – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 26/11/2018 A 29/11/2018 - 158.I, 08687998 Valeria Vidal Souza Botelho – ATB – 3 - Itanhomi - 15 - 26/11/2018 A 10/12/2018 - 158.I, 10019743 Lidice Gomes Pimenta da Silva Pereira – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 22/11/2018 A 22/11/2018 - 158.I, 1237966 Mariana Almeida Pina de Campos – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 21/11/2018 A 21/11/2018 - 158.I, 14064299 Jaqueline Dayrell Alvarenga Dias – EEB – 1 - Governador Valadares - 8 - 23/11/2018 A 30/11/2018 - 158.I, 14069645 Fabricia Gomes Carvalhais Oliveira – PEB – 2 - Coroaçi - 7 - 26/11/2018 A 02/12/2018 - 158.I, 14206536 Thathiana Brando de Melo Alves – PEB – 3 - Capitaõ Andrade - 1 - 05/11/2018 A 05/11/2018 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09796046 Lucilene Sara Seilert Almeida – ATB – 1 - Jampruca - 15 - 22/11/2018 A 06/12/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12733713 Adriano Silva Barbosa – ASP – 3 - Governador Valadares - 5 - 26/11/2018 A 30/11/2018 - 158.I, 13747324 Luis Marcos de Almeida Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 4 - 21/11/2018 A 24/11/2018 - 158.I, 13748074 Denilson Machado Santana Ferreira – ASP – 1 - Governador Valadares - 15 - 22/11/2018 A 06/12/2018 - 158.I, 13834288 Rafaela Barbosa dos Santos – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 05/11/2018 A 07/11/2018 - 158.I, 14442792 Maykon Stevy Oliveira Lima – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 19/11/2018 A 19/11/2018 - 158.I

, 12408464 Jefferson Peres Lopes – AGSE – 2 - Governador Valadares - 1 - 24/11/2018 A 24/11/2018 - 158.I, 13149745 Deivson Marques dos Santos – AGSE – 2 - Governador Valadares - 3 - 21/11/2018 A 23/11/2018 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 08890352 Waldecir Morais da Silva – ATHH – 1 - Governador Valadares - 3 - 22/11/2018 A 24/11/2018 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 06637011 Adriane Lobo de Paula – PEB – 4 - Governador Valadares - 1 - 22/11/2018 A 22/11/2018 - , 08939373 Maria Aparecida da Silva Machado – PEB – 2 - Governador Valadares - 7 - 24/11/2018 A 30/11/2018 - , 12381042 Rosane Siman de Lima – ATB – 1 - Governador Valadares - 1 - 22/11/2018 A 22/11/2018 - , 12775409 Maria Helena dos Santos Nunes – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 21/11/2018 A 05/12/2018 - , 12940425 Karla Oliveira da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 22/11/2018 A 23/11/2018 - , 12940425 Karla Oliveira da Silva – EEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 22/11/2018 A 23/11/2018 - , 13321658 Monica Jose Pessoa – PEB – 1 - Alpercata - 3 - 22/11/2018 A 24/11/2018 - , 13321658 Monica Jose Pessoa – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 22/11/2018 A 24/11/2018 - , 14206536 Thathiana Brando de Melo Alves – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 05/11/2018 A 05/11/2018 - , 14670749 Cassia Gomes de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 23/11/2018 A 24/11/2018 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 13712112 Amanda Roger Gonçalves Nascimento – PEB – 1 - Governador Valadares - 24/10/2018 -

COMUNICAÇÃO : 4723/2018
REGIONAL : Diamantina

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04361259 Helena Augusta Figueiredo – DVI – 1 - Leme do Prado - 15 - 25/11/2018 A 09/12/2018 - 158.I, 04365524 Alessandra Fernandes – ATB – 3 - Itamarandiba - 30 - 28/11/2018 A 27/12/2018 - 158.I, 11113107 Sylrene dos Santos Moreira – PEB – 4 - Capelinha - 41 - 24/11/2018 A 03/01/2019 - 158.I, 11113107 Sylrene dos Santos Moreira – PEB – 5 - Angelandia - 41 - 24/11/2018 A 03/01/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04417168 Nasly Aparecida de Matos – PEB – 1 - Couto de Magalhães De Minas - 1 - 27/11/2018 A 27/11/2018 - , 06145007 Simeya Candida de Carvalho – PEB – 3 - Alvorada de Minas - 3 - 26/11/2018 A 28/11/2018 - , 09373812 Ana Maria de Meira – PEB – 2 - Itamarandiba - 5 - 26/11/2018 A 30/11/2018 - , 09373812 Ana Maria de Meira – PEB – 3 - Itamarandiba - 5 - 26/11/2018 A 30/11/2018 - , 12928149 Angela de Fatima Costa – ATB – 1 - Diamantina - 1 - 27/11/2018 A 27/11/2018 - , 14149629 Judite Alves dos Santos – ASB – 1 - Alvorada de Minas - 1 - 22/11/2018 A 22/11/2018 -

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Hugo Voucra Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

Concede, nos termos da Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70268-4	Maria Martins Ribeiro de Barros	Maria das Graças de Barros	11/07/2018	28/11/2018
70271-4	Lazaro Antônio de Almeida Rodrigues	Celina Vaz Rodrigues	12/11/2018	29/11/2018
70272-2	Geraldo Salvador da Silva	Maria Lina Alves de Freitas da Silva	28/10/2018	29/11/2018
70273-0	Olga Soares de Oliveira	Joao Batista de Oliveira	10/11/2018	29/11/2018

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência

30 1170602 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS AFASTAMENTO PRELIMINAR

DEFIRO AFASTAMENTO preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84 de 22/12/2010, com vencimento proporcional, pela média remuneratória e sem paridade ao servidor:

Robertson Cerqueira Brasil, MASP 1037730-7, a partir de 29/11/2018, referente ao cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nível V, Grau A.
Gerente de Recursos Humanos – Maria das Dores Mendes dos Santos

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – ABONO PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, aos servidores:

Eduardo Lima Maciel, MASP 1071400-4, a partir do mês 11/2018.
Elza Maria Pereira, MASP 1072580-2, a partir do mês 11/2018
Oswaldo Trindade Filho, MASP 1072193-4, a partir do mês 11/2018

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º, com a redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora:
Margarete de Oliveira Patão, MASP 1071872-4, a partir do mês 11/2018.

Gerente de Recursos Humanos – Maria das Dores Mendes dos Santos

30 1170601 - 1

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracaju, 11944451 Neide Gonçalves – PEB – 1 - Chapada do Norte - 26/11/2018 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03428604 Nilza de Lourdes Gonçalves Santos – EEB – 2 - Carbonita - 28/11/2018 -

COMUNICAÇÃO : 4725/2018
REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10562320 Aparecida de Fatima Gonçalves – SEIII – 1 - Santa Barbara - 18 - 27/11/2018 A 14/12/2018 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 11015906 Rozeli Aparecida Martins – PEB – 3 - Itabira - 15 - 27/11/2018 A 11/12/2018 - 158.I, 12302576 Juliana Cravo Domingos – PEB – 4 - Sao Goncalo do Rio Abaixo - 15 - 26/11/2018 A 10/12/2018 - 158.I, 14133359 Ana Flavia de Barros Vaz – PEB – 1 - Itabira - 4 - 28/11/2018 A 01/12/2018 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 09752882 Maria Purissima Felisberto – PEB – 4 - Itabira - 1 - 29/11/2018 A 29/11/2018 - , 10650927 Glaise Cristianne Maia Duarte – PEB – 1 - Itabira - 4 - 28/11/2018 A 01/12/2018 - , 10672103 Sheila Carla Costa de Souza – DI – 3 - Itabira - 1 - 26/11/2018 A 26/11/2018 - , 12254223 Marcia Gerald Costa – ASB – 1 - Itabira - 3 - 28/11/2018 A 30/11/2018 - , 13709738 Paula Guerra Lustosa Lage – PEB – 1 - Itabira - 4 - 27/11/2018 A 30/11/2018 - , 13709738 Paula Guerra Lustosa Lage – EEB – 2 - Itabira - 4 - 27/11/2018 A 30/11/2018 - , 14099121 Mauro da Conceicao Silva – ASB – 1 - Itabira - 1 - 26/11/2018 A 26/11/2018 - , 14296966 Fabiane de Souza Ferreira Marques – ATB – 1 - Joao Monlevade - 10 - 27/11/2018 A 06/12/2018 -

30 1170225 - 1

EXTRATO DE LAUDOS COMPLEMENTARES

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE DO SERVIDOR/ SEPLAG DIRETORA: ROSELI DA COSTA OLIVEIRA		
Fica homologada, a presente complementação do Laudo Ambiental da Fundação Ezequiel Dias - Funed, elaborado com base no § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, cujo extrato segue anexo, realizado pelo Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho da Funed, sob acompanhamento e fiscalização da Diretoria Central de Saúde e Segurança desta Superintendência, relativo ao levantamento ambiental para os locais, os cargos e as funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. O servidor sujeito a mais de uma das condições previstas neste extrato optará pela gratificação correspondente a uma delas, vedada, sob qualquer hipótese, a acumulação das gratificações. A Gratificação por Risco à Saúde – GRS será calculada com base no art. 1º da Lei nº 20518/12 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12. Fica a Funed responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Entidade, de acordo com o art. 7º do Decreto 39.032/97. Juliana Nonzio A. de M. Pereira, Engenheira de Segurança do Trabalho - Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Mariana Millen Azevedo, Engenheira de Segurança do Trabalho - Ivone Polizzi, Diretora Central de Saúde e Segurança - Roseli da Costa Oliveira, Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.		
Fundação Ezequiel Dias - Funed		
DIRETORIA: Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento - DPD		
DIVISÃO: Divisão de Plataformas Tecnológicas - DPT		
SERVICO: Serviço de Biotecnologia e Saúde - SBS		
LABORATÓRIO: Laboratório de Doenças Negligenciadas		
CARGO	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE
TST	TÉCNICO EM PESQUISA	INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO *1
Obs: 1) Conforme descrito no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, a exposição a atividades insalubres ou perigosas será permitida somente a servidores indicados por sua chefia imediata e previamente autorizados pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador - SSS. O direito ao recebimento do adicional estará vinculado a comprovação mensal da realização de atividades insalubres ou perigosas.		

30 1170628 - 1

seis meses à servidora: Masp 1073032-3, Gizelda Rosa Sousa Araújo, em prorrogação, a partir de 16/02/2018, para regularização de situação funcional.

João Baptista Santiago Neto - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO, considerando a Lei nº 10.745/92, Deliberação nº 45/91, às servidoras: Masp 1381128-6, Samira Conceição Santos, a partir de 01/06/2018, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1376054-1, Joana D'arc Novais, a partir de 05/11/2018, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social. Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

30 1170288 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
ANULA o ato referente à servidora: Masp 0382945-4, Sirliane de Cássia Mercedes, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 20/09/2016 com vigência em 15/06/2016, conforme nota técnica nº. 201/2018.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 0382945-4, Sirliane de Cássia Mercedes, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 14/06/2016.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, à servidora: Masp 0382945-4, Sirliane de Cássia Mercedes, a partir de 14/06/2016.

30 1170275 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARIA SANTO ANTONIO RODEIRO LTDA, CNPJ: 28.132.455/0001-80, endereço: rua Eduardo de Paula Reis, n. 12, bairro/distrito: Centro, Rodeiro/MG, CEP: 36.510-000, Cadastro nº: 01/2018, Gerência Regional de Saúde de Ubá

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2018
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBPA/SSES/MG

30 1170345 - 1

PORTARIA SES Nº. 095/2018 – Recondução de Comissão

O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista a solicitação feita pela Presidente da Comissão Sindicante constituída pela Portaria SES nº 028/2018, com extrato publicado em de 24/04/2018, RESOLVE reconduzir a comissão sindicante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.

Lisandro Carvalho de Almeida Lima
Chefe de Gabinete da SES

30 1170268 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário VISA/GRS/Leopoldina nº 04/2018

A Gerente Regional de Saúde de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e considerando que a BIOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO – APOTEKER, foi notificada da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 04/2018 em 15/10/2018 e não interps recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que a farmácia cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se, notifique-se e archive-se.
Leopoldina, 28 de novembro de 2018.

Aline Santos Almeida Prado
Diretora da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina

30 1170192 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: MYRIAM REGINA OLIVEIRA MOREIRA, MASP. 914030-2, ocupante do cargo de MAGAS V/A, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/Núcleo de Gestão de Pessoas, para a Diretoria de Redes Assistenciais, a partir de 07/11/2018.

30 1170641 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.518, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza repasse de recurso financeiro ao município de Belo Horizonte para realização do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.835, de 30 de novembro de ano que aprova repasse de recurso financeiro ao município de Belo Horizonte para realização do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar repasse de recurso financeiro ao município de Belo Horizonte para realização do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único – Para a formalização do repasse será assinado Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SIG-RES).

Art. 2º - O município deverá executar o recurso financeiro para implementar ações e serviços necessários à realização do evento, tais como locação de espaço e infraestrutura física, atividades culturais, entre outros.

Parágrafo único - O prazo para execução do recurso será de, no máximo, 18 (dezoito) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

Art. 3º - Os recursos totalizam o montante R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.304.173.4472.0001-334141-37.1, sob UPG 630, Unidade Executora: 1320068.

Parágrafo único – O valor será transferido do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, após assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 4º - A verificação da meta será realizada ao final da vigência desta Resolução e deverá considerar a realização efetiva do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, no município de Belo Horizonte, no ano de 2019, para público estimado de 1.500 pessoas.

Art. 5º - A prestação de contas parcial e final dos recursos repassados ao Município será realizada nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2018.
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

30 1170679 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.836, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o pleito dos municípios para a habilitação de construção, com recursos federais, de polos do Programa Academia da Saúde - modalidade intermediária, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.582, de 6 de novembro de 2018, cadastradas no sistema informatizado desenvolvido pelo Ministério da Saúde, para cadastro e análise de propostas de projetos de saúde e monitoramento da execução de obras de transferência fundo a fundo (SISMOB).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;